

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE MAIO DE 2023
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAIR CASSIAMANI KOEHLER**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Luto no período de 13 a 15 de maio, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua sogra Santa Elenir da Silva Koehler.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 25 de maio de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda